



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br) • Telefone: (31) 3557-6200

## PAUTA

### 02<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

**09 de fevereiro de 2026**

**HORÁRIO: 16h**

**VIDEOCONFERÊNCIA/ PRESENCIAL**

### LEITURA DOS PROJETOS DE LEI

**Projeto de Lei nº25/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de preservação, manutenção e recuperação das praças e espaços públicos antes, durante e após a realização de eventos de qualquer natureza no Município de Mariana, e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº32/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Altera a Lei Municipal nº2.255 de 15/04/2009 e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº34/2026 (Autoria do Vereador Samuel de Freitas Martins):** “Dispõe sobre a obrigatoriedade de cobertura com lona ou dispositivos equivalentes em veículos que transportem resíduos sólidos no perímetro urbano do Município de Mariana e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº35/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Institui a Política Municipal de Prevenção ao Feminicídio - ‘Lei Larissa Maria de Oliveira’ - e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº36/2026 (Autoria do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa):** “Institui o Dia Municipal de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra a Mulher, a ser dedicado anualmente em 03 de fevereiro, inclui a data no Calendário Oficial do Município de Mariana/MG e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº39/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Dispõe sobre o reconhecimento da Festa de São Caetano, realizada anualmente no mês de agosto no Distrito de Monsenhor Horta, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mariana e dá outras providências”.

**Projeto de Lei nº40/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Dispõe sobre o reconhecimento do Artesanato e dos Saberes Tradicionais desenvolvidos pela



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br) • Telefone: (31) 3557-6200

Associação dos Artesãos e Produtores Caseiros do Distrito de Monsenhor Horta como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Mariana e dá outras providências”.

## LEITURA DOS REQUERIMENTOS

**Requerimento nº181/2025 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):**  
“Requer-se a V. Exa. que seja encaminhado o presente procedimento ao Chefe do Poder Executivo requerendo as seguintes informações abaixo:

### I. OBJETO DO REQUERIMENTO

Considerando o vulto dos investimentos realizados e a necessidade de transparência na gestão dos recursos públicos, requer-se o detalhamento integral dos custos, parcerias e contratações do referido evento.

### II. QUESITOS A SEREM RESPONDIDOS

- Custos Totais e Fontes: Qual o valor total investido pelo município no "Natal de Luz 2025"? Especificar quanto provém de recursos próprios (Tesouro Municipal) e quanto provém de parcerias/patrocínios (Ex: Vale, CEMIG, Lei Rouanet).
- Relação de Fornecedores: Apresentar a listagem completa de todas as empresas contratadas para o evento, contendo Razão Social e CNPJ.
- Processos Licitatórios: Fornecer cópia (ou link direto de acesso) dos editais de licitação, dispensas ou inexigibilidades (ex: Contrato nº 252/2025 e similares) referentes a:

  - Locação e instalação de iluminação decorativa;
  - Montagem de palcos, som e infraestrutura;
  - Contratação de shows, teatros e espetáculos artísticos;
  - Serviços de segurança e brigadistas.

- Pagamentos Realizados: Enviar planilha contendo as notas empenhadas, liquidadas e pagas até a presente data.
- Prestação de Contas (Lei Rouanet): No caso de projetos aprovados via incentivo fiscal federal, qual a contrapartida exigida do município e qual empresa é a proponente/gestora do projeto?
- Locais Beneficiados: Relacionar os pontos da sede e dos distritos (ex: Padre Viegas) que receberam a decoração e os respectivos custos instalados por localidade.

### III. JUSTIFICATIVA

A fiscalização dos atos administrativos é função primordial do Poder Legislativo. A sociedade marianense demanda clareza sobre como o erário está sendo aplicado, garantindo que os princípios da publicidade e eficiência (Art. 37 da CF/88) e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011) sejam rigorosamente observados”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br) • Telefone: (31) 3557-6200

## **Requerimento nº18/2026 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares de Oliveira):**

“Requer-se acesso integral ao projeto técnico vinculado à licitação da rodovia MG-356, especialmente no trecho compreendido entre os municípios de Ouro Preto e Mariana, com ênfase no segmento que atravessa a Vila São Vicente.

O presente requerimento fundamenta-se na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a qual assegura a qualquer cidadão ou entidade o direito de obter informações de interesse coletivo ou geral, em especial aquelas relacionadas a obras públicas, contratos administrativos, projetos de infraestrutura e seus impactos sociais, urbanos e ambientais, conforme disposto nos artigos 3º, 7º e 8º da referida norma.

Ressalta-se que os deputados estaduais Leleco Pimentel e Padre João já realizaram cobranças institucionais acerca da duplicação da rodovia MG-356, tendo, inclusive, presidido reuniões públicas e técnicas com o objetivo de esclarecer dúvidas relativas ao projeto, bem como resguardar os direitos dos moradores potencialmente afetados pela intervenção. Contudo, até o presente momento não foram apresentadas respostas conclusivas ou informações técnicas detalhadas à comunidade, persistindo incertezas quanto aos impactos diretos da obra.

Nesse contexto, a ausência de informações oficiais compromete os princípios da transparência administrativa, da participação social e do controle cidadão sobre os atos da Administração Pública, especialmente no que se refere a possíveis desapropriações, alterações de acessos, medidas de mitigação, segurança viária e impactos socioambientais.

Diante do exposto, requer-se:

- I - o acesso ao projeto básico e/ou executivo referente ao trecho da MG-356 entre Ouro Preto e Mariana, com destaque para a Vila São Vicente;
- II - a disponibilização de plantas, memoriais descritivos, estudos de impacto e demais documentos técnicos relacionados à obra;
- III - informações claras e objetivas quanto às medidas previstas para garantir os direitos dos moradores, nos termos da legislação vigente.

Por fim, solicita-se que as informações requeridas sejam disponibilizadas dentro do prazo legal previsto na Lei nº 12.527/2011, assegurando-se a transparência administrativa e o pleno exercício dos direitos da população envolvida”.

**Requerimento nº19/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Requer-se após a aprovação do presente requerimento, seja encaminhada cópia ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Mariana (COMPAT), ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), à Secretaria Municipal de Obras, à Secretaria Municipal de Cultura e ao Padre Gilsimar Tavares Parolo, da Paróquia Nossa Senhora da



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br) • Telefone: (31) 3557-6200

Glória, para que sejam convidados a participar de reunião neste plenário a título de apresentar as ações e ou solicitadas acerca das obras de restauração da Igreja Nossa Senhora da Glória, localizada no distrito de Passagem de Mariana.

- Há disponibilidade ou previsão de destinação de recursos financeiros no âmbito do Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, vinculado ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Mariana (COMPAT)?
- Considerando os recursos provenientes do Novo PAC recebidos pelo Município, a restauração da Igreja Nossa Senhora da Glória integra o cronograma de obras contempladas?
- Caso a Igreja não esteja contemplada no cronograma atual, há previsão de inclusão futura ou possibilidade de apresentação de proposta para captação de recursos destinados à sua restauração?

A Igreja Nossa Senhora da Glória é um relevante patrimônio histórico, cultural e religioso do distrito de Passagem de Mariana. Atualmente, encontra-se em estado crítico de conservação, com danos estruturais que exigem intervenção imediata, sob risco de agravamento e perda do bem”.

## INDICAÇÕES

**Indicação nº139/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Solicita-se realizar o asfaltamento em frente ao Hospital Monsenhor Horta”.

**Indicação nº140/2026 (Autoria do Vereador Marcelo Monteiro Macedo):** “Solicita-se realizar a instalação de bancos em frente o Hospital Monsenhor Horta”.

**Indicação nº88/2026 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira):** “Solicita-se bebedouro na Unidade de Epidemiologia”.

**Indicação nº105/2026 (Autoria do Vereador José Antunes Vieira):** “Solicita-se a limpeza e capina ao longo de toda extensão da Rua da Cartuxa, bairro Cartuxa”.

**Indicação nº121/2026 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):** “Solicita-se que o executivo realize o reccapeamento asfáltico na rua Curvelo, em frente ao número 10, no bairro Cabanas”.

**Indicação nº122/2026 (Autoria do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira):** “Solicita-se que o executivo realize a capina e limpeza da pracinha localizada na Rua Serra do Carmo, bairro Santa Rita de Cássia”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br) • Telefone: (31) 3557-6200

## **Indicação nº14/2026 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):**

“Solicita-se a mesa diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal competente, solicitando a execução de obras para construção de passeio nas vias Diamante, Ônix, Esmeralda e Topázio, todas localizadas no Bairro Colina, com o objetivo de garantir acessibilidade, segurança e melhores condições de mobilidade aos pedestres”.

## **Indicação nº18/2026 (Autoria do Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos):**

“Solicita-se a mesa diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio da Secretaria Municipal competente, solicitando a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Travessa Tombadouro, próximos aos nºs 260 e 215, no distrito de Cachoeira do Brumado, com o objetivo de aumentar a segurança viária no local”.

## **Indicação nº48/2026 (Autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva):** “Solicita-se operação tapa-buraco na Rua Caldeiros, Bairro Santa Rita de Cássia em frente ao nº489”.

## **Indicação nº55/2026 (Autoria do Vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva):** “Solicita-se limpeza e capina da área de playground na Rua Paraíso, no Bairro Santa Rita de Cássia”.

## **Indicação nº29/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Solicita-se a melhoria no trecho final da Travessa Tambu, situada no Bairro Rosário, uma vez que a via possui pavimentação asfáltica apenas até determinado ponto. Os moradores que utilizam o trecho restante enfrentam dificuldades de acesso, sobretudo em períodos chuvosos, quando a falta de infraestrutura adequada compromete a mobilidade, a segurança e o deslocamento dos moradores, conforme anexo I”.

## **Indicação nº30/2026 (Autoria do Vereador Ítalo Henrique de Oliveira):** “Solicita-se capina e limpeza no trecho final da Travessa Tambu, situada no Bairro Rosário, tendo em vista a necessidade de melhoria das condições de higiene, segurança e bem-estar dos moradores”.

## **Indicação nº06/2026 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Solicita-se cascalhamento na estrada que liga o subdistrito de Furquim ao subdistrito de Cuiabá, especificamente no trecho próximo ao Sítio de Chefia”.

## **Indicação nº07/2026 (Autoria do Vereador Pedro Ulisses Coimbra Vieira):** “Solicita-se cascalhamento em toda a extensão da Rua Nossa Senhora do Carmo, localizada no Distrito de Águas Claras, nas proximidades do cemitério do distrito”.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br) • Telefone: (31) 3557-6200

**Indicação nº27/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Solicita-se que adote as providências necessárias à regulamentação, no âmbito do Município, da Lei Federal nº15.326, de 6 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União, que inclui os professores da educação infantil como profissionais do magistério, promovendo as alterações na Lei nº11.738/2008 e na Lei nº9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)”.

**Indicação nº94/2026 (Autoria do Vereador Ronaldo Alves Bento):** “Solicita-se instalação de canaleta, estrutura para escoamento de água pluvial e construção de muro de contenção nos pontos mais críticos de encostas na estrada que liga Cachoeira do Brumado à Barroca”.

**Indicação nº33/2026 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** “Solicita-se patrulhamento e cascalhamento em toda a extensão da estrada que liga os subdistritos Magalhães e Barro Branco”.

**Indicação nº35/2026 (Autoria do Vereador Valmir Aparecido de Oliveira):** “Solicita-se medidas administrativas necessárias para a realização das melhorias indicadas abaixo no Bairro Santo Antônio:

- 1 - Limpeza, roçada e capina na Praça da Rua Salvador, próxima ao campo de futebol;
- 2 - Limpeza, roçada e capina em todo complexo do campo de futebol, bem como, reforma geral do vestiário;
- 3 - Limpeza do córrego situado na Rua Campo Grande, bem como, do entulho e lixo que encontra-se jogada na rua;

## MOÇÃO DE PESAR

**Criança Maria Fernanda Oliveira** - autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Samuel de Freitas Martins.

**Senhora Larissa Maria de Oliveira** - autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Samuel de Freitas Martins.

**Senhora Josialda Conceição Messias** - autoria do vereador Roberto Nicolau Cota.

**Senhora Ana Paula Gomes dos Santos** - autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos e Ronaldo Alves Bento.

**Senhor João Augusto Dornas Morelli** - autoria dos vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Marcelo Monteiro Macedo, José Sales de Souza e Ronaldo Alves Bento.

**Senhor Ademar Martins Sales** - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

**Senhora Teresa de Jesus Cordeiro** - autoria do vereador Ronaldo Alves Bento



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

[www.camarademariana.mg.gov.br](http://www.camarademariana.mg.gov.br) • Telefone: (31) 3557-6200

**Senhor Henrique Costa Ferreira, conhecido como Henrique Maderite** - autoria do vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos.

**Senhor Ricardo André da Costa** - autoria do vereador Maurício Antônio Borges Andrade e Silva.

## PARECERES

**Projeto de Lei nº13/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Dá denominação oficial a espaço público na sede do Município, no Bairro Vila Aparecida - UBS Izabela Cristina Alves da Silva Zopelado”.

**Projeto de Lei nº27/2026 (Autoria do Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves):** “Aprova o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - CIMINAS e da Associação dos Municípios Integrados Minas Gerais - AMIMG, autorizando o ingresso do Município de Mariana - MG, e dá outras providências”.